

Edital de convocação Projeto de Extensão de Apoio a Refugiados – PEAR

1º semestre de 2024

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O deslocamento humano em razão de conflitos e de situações de instabilidade econômica e política é um dos fenômenos de maior impacto no contexto geopolítico global. Nos termos da legislação vigente (**Lei nº 9.474/97**), será reconhecido/a como refugiado/a toda pessoa que, devido a fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas ou em razão de grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigada a deixar seu país de nacionalidade ou de residência habitual e, encontrando-se em território nacional, manifesta expressa vontade de obter refúgio no Brasil.

No país, compete ao **Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE**, órgão de deliberação coletiva vinculado ao **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, a decisão sobre o reconhecimento da condição de refugiado/a. Já a instrução e a análise das solicitações de refúgio competem à **Coordenação-Geral do CONARE**, uma unidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a qual, em setembro de 2019, as **Escolas de Relações Internacionais (FGV RI)** e de **Direito de São Paulo (FGV Direito SP)** da **Fundação Getulio Vargas** firmaram um Acordo de Cooperação Técnica.

O Acordo tem como objetivo promover **colaboração de interesse mútuo** visando à **implementação de ações de extensão universitária** em atividades de apoio como cooperação em pesquisas nas áreas de Direito e de Relações Internacionais, no âmbito da CG-Conare, assim como em organizações que formam a rede de suporte ao migrante e refugiado na cidade de São Paulo. O atendimento aos termos desse acordo é realizado por meio do Projeto de Extensão de Apoio a Refugiados (PEAR), aberto a alunos/as dos cursos de graduação e pós-graduação da FGV RI e da FGV Direito SP.

Renovação do Acordo de Cooperação Técnica FGV – CG-Conare

Tendo em vista o vencimento, em agosto de 2024, do período de vigência do ACT assinado entre a FGV e a CG-Conare, o PEAR 2024-1 terá como principal escopo a estruturação de uma proposta de plano de trabalho para um novo acordo. Para tanto, almeja-se a criação de uma **Cátedra Sérgio Vieira de Mello** na FGV-SP, em parceria com o **Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados no Brasil (ACNUR-Brasil)**. A CSVM é uma iniciativa voltada à promoção e difusão do direito internacional humanitário, do direito internacional dos direitos humanos e do direito internacional dos refugiados por meio ações de ensino, pesquisa e extensão universitária junto a instituições de ensino superior.

OBJETIVOS

São os objetivos do Projeto de Extensão de Apoio a Refugiados – PEAR, no primeiro semestre de 2024:

1. Contribuir para a formação dos estudantes, promovendo sua sensibilização social com relação aos movimentos migratórios e à manutenção da garantia dos Direitos Humanos por meio de oportunidades de aprendizado pela experiência e reflexão;

2. Elaborar pesquisas nas áreas do Direito e das Relações Internacionais em temas pertinentes às atividades da CG-Conare;
3. Elaborar uma proposta institucional para a viabilização da Cátedra Sérgio Vieira de Mello na FGV-SP;
4. Elaborar um Plano de Trabalho para o Acordo de Cooperação Técnica entre a FGV-SP e a CG-Conare, prevendo com atividades a serem desenvolvidas no bojo da CSVM.

ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

O PEAR tem duração aproximada de 12 (doze) semanas e prevê dedicação média de 5 (cinco) horas semanais em atividades distribuídas nas seguintes frentes:

FRENTE 1: Capacitações em temas relacionados ao refúgio, por meio de palestras, visitas programadas e interações com indivíduos e organizações dedicadas ao tema (ex. CG-Conare, ACNUR, OIM, DPU, organizações da sociedade civil, clínicas jurídicas e outras modalidades de extensões universitárias, entre outros).

FRENTE 2: Atividades em atendimento a demandas da CG-Conare, nas frentes de Políticas de Refúgio e Elegibilidade, a exemplo de pesquisas para refinar estudos de país de origem de solicitantes de refúgio (EPO) e análise de pareceres de elegibilidade. (Atividade programada apenas para alunos de graduação)

FRENTE 3: Levantamento e a análise das atividades realizadas na Cátedra Sérgio Vieira de Mello, visando à elaboração de um plano de trabalho para a renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre a FGV-SP e a CG-Conare;

As atividades do PEAR poderão ser presenciais e virtuais a depender da natureza da atividade. Todas as atividades desenvolvidas pelos alunos/as selecionados/as são de caráter voluntário e, portanto, não remuneradas.

VALIDAÇÃO DA ATIVIDADE

Participantes que concluírem o programa receberão certificado de voluntariado emitido pela CG-Conare.

Também terão a dedicação reconhecida como:

- Horas obrigatórias de extensão: para alunos da Escola de Direito da FGV-SP e para alunos da Escola de Relações Ingressantes a partir de 2023.
- Horas de atividade complementar: no caso de alunos da Escola de Relações Internacionais ingressantes antes de 2023.
- Créditos: para estudantes de graduação em Direito que ingressaram até 2022, desde que haja entrega avaliada satisfatoriamente nas atividades desenvolvidas no decorrer do projeto.

Em todos os casos, deverá ser comprovada a participação mínima de 75% das atividades síncronas (virtuais ou presenciais).

COORDENAÇÃO

A divulgação, o processo seletivo e o planejamento das atividades dos alunos/as, bem como o acompanhamento e a supervisão dos trabalhos, serão realizados de forma conjunta pela **Coordenadoria Adjunta de Extensão e Relações com a Comunidade da FGV Direito SP e a FGV RI**. A frente relacionada à candidatura para a Cátedra Sérgio Vieira de Mello também contará

com o apoio e o acompanhamento de professores e pesquisadores vinculados ao **Núcleo de Direito Global da FGV Direito SP**.

Em caso de dúvidas, alunos/as do curso de Direito poderão encaminhar e-mail para cassia.hirai@fgv.br, e alunos/as do curso de Relações Internacionais, para nathalia.sandoval@fgv.br.

INSCRIÇÕES

Serão abertas até 20 (vinte) vagas para alunos e alunas dos cursos de graduação e pós graduação da FGV Direito SP e da FGV RI, que apresentem os seguintes requisitos obrigatórios:

- Matrícula regular a partir do 3º semestre nos casos de estudantes de graduação;
- Inglês avançado;
- Disponibilidade de 4 (quatro) e 6 (seis) horas semanais;
- Estar fisicamente no Brasil. Alunos(as) em intercâmbio ou residindo temporariamente no exterior por qualquer motivo não são elegíveis.

Requisitos desejáveis:

- Conhecimento de língua espanhola, árabe e/ou francesa;
- Experiência com e/ou manifestado interesse em pesquisa;

A coordenação se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Alunos/as migrantes, refugiados/as ou solicitantes de refúgio podem se candidatar, mas sua admissão ao PEAR será avaliada pela equipe do CG CONARE a fim de garantir a confidencialidade dos processos com os quais os alunos voluntários têm contato.

Candidatos/as deverão se inscrever por meio do formulário online até às 23h59 do dia **25 de fevereiro de 2024**. No formulário, deverão ser anexados uma carta de motivação (máximo 1 página cada) e o currículo (este item somente para alunos de Relações Internacionais).

Link de acesso: <https://forms.gle/KfwKKRhbF8o7UzKp8>

Os selecionados serão comunicados até o dia **04 de março de 2024**. As atividades do PEAR estão previstas para terem início na semana de **11 de março de 2024**, com a reunião inicial do projeto que será divulgada aos(as) selecionados(as) por e-mail.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os encontros ocorrerão preferencialmente no período da tarde e serão organizados em dias da semana quando não há previsão de outras atividades obrigatórias nas grades curriculares dos cursos (preferencialmente às **quartas ou sextas** a depender da natureza da atividade e se presencial ou virtual). Os encontros acontecerão na sede da FGV-RI (Av. Paulista, 542) ou da FGV Direito SP (R. Plínio Barreto, 365).

Algumas das atividades serão realizadas de **forma assíncrona** de acordo com a disponibilidade de cada estudante.

As atividades presenciais serão informadas com antecedência e observando todos os protocolos sanitários (tais como visitas técnicas e participação em mutirões).